Resolução nº : 1329/2004
Protocolo nº : 286080/02
Origem : MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Interessado : MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), celebrado entre FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ e MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, no exercício financeiro de 2001 .

Sala das Sessões, 16 de março de 2004.

CÓPIA

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente